



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 05, DE 20 DE MAIO DE 2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirapetitinga, resolve determinar o seguinte Ato:

**Art. 1º.** Fica deferida a Prefeitura Municipal de Pirapetitinga, o uso do Plenário Odyr Batista de Souza, para utilização pela Secretaria Municipal de Administração, para a realização do curso “MROSC Descomplicando: aprendendo sobre a Lei nº 13.019/2014” (Capacitação para Gestores Públicos e representantes de Organizações da Sociedade Civil - OSCs), a ser realizado nos dias 21 e 22 de maio corrente ano, das 9 às 17 horas.

**Art. 2º.** Todo o equipamento e material utilizado durante a reunião será por absoluta conta da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º.** É de total responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, a entrega do Plenário Odyr Batista de Souza e todos os seus móveis, devidamente limpos, desobstruídos de qualquer equipamento, e entregue ao Legislativo, nas mesmas condições que o tenha recebido.

**Art. 4º.** Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Odyr Batista de Souza, 20 de maio de 2026.

CALEBE DE LIMA BRUM GOMES

Presidente

**EM BRANCO**  
CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES

Vice-Presidente

JUCENEI SOARES BRUM

1º Secretário

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS

Pirapetitinga (MG) 20 de maio de 2026

ASSINATURA

C:\Users\Micro\Documents\Arquivo-2026\ATO-MESA-0526.docx

Praça Dirceu de Oliveira Martins, 50 - CNPJ: 19.774.769/0001-95

(32) 3465-1532 - cmpirapetitinga@hotmail.com